



IND 2951 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CSC
 CSEG CAF CES CDDHCEBP
 CDESCTVAT

Em 25/08/2011

pl Luiz Costa
Tamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA COMPANHIA ENÉRGICA DE BRASÍLIA – CEB A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA QUE SE LOCALIZA NA AR 09 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Companhia Enérgica de Brasília – CEB a implantação de iluminação pública da praça que se localiza na AR 09 na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO



A presente proposta ora apresentada tem como finalidade proporcionar maior conforto e segurança àquela comunidade que sofre com a ausência de serviços públicos básicos, inclusive no momento em que pratica esportes e ou convive e socializa com seus vizinhos na praça citada.

A praça apontada acima não conta com iluminação pública e, portanto prejudica os cidadãos que a utiliza, inclusive provocando uma situação de insegurança e periculosidade; inibindo a convivência pacífica e sociável entre os moradores daquela região.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL